



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal de Manutenção
Comissão Setorial Permanente de Licitação

PMS
SEMAN
COPEL

RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Ref. Licitação nº 007/2024

Pregão Eletrônico nº 90007/2024

Processo nº 96438/2024

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 90007/2024, oriundo do processo administrativo nº 96438/2024, que tem por objeto a *Contratação de empresa para prestação de serviços associados de locação de caminhões com equipamento tipo sewer-jet/combinado inclusive motorista, operador, combustível e água para jateamento, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência, a fim de atender à demanda operacional da SEMAN na execução de serviços de manutenção do sistema de microdrenagem, em diversos logradouros do município de Salvador.*

Inicialmente, salienta-se que a Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio se reportou apenas aos aspectos legais do Edital, cabendo ao setor solicitante, DMI/SEMAN, a responsabilidade quanto aos aspectos técnicos, quantitativos e valores de referência estimados.

A convocação dos interessados ocorreu mediante publicação do aviso do Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município – DOM, em jornal de grande circulação, nos endereços eletrônicos: <https://seman.salvador.ba.gov.br/licitacoes/>, www.compras.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) - PNCP, conforme documentos acostados aos autos.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

No dia 13/09/2024 às 10h00m, (horário de Brasília), foram abertas as propostas de preços eletrônicas dos licitantes participantes do presente certame.

DO RESULTADO OBTIDO APÓS A FASE DE DISPUTA DOS LANCES

Encerrada a sessão de disputa, a licitante **WLSP LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA** foi considerada arrematante do único lote do certame licitatório, ao qual após tentativa de negociação, permaneceu o valor final da disputa em R\$ 5.897.279,26 (cinco milhões e oitocentos e noventa e sete mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Ao solicitar o envio de anexos de propostas de preço, a empresa arrematante enviou tempestivamente os documentos pertinente às propostas e habilitação do certame licitatório.

Após tentativa de negociação, a Pregoeira iniciou os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e constatou a necessidade de concessão de diligências, tendo em vista que a Proposta de Preços constava divergências entre os preços variáveis de combustível e água para as diferentes diárias das locações.

Em virtude do exposto, a Pregoeira encaminhou solicitação de diligências com abertura de envio de anexos, nos seguintes termos:

Prezado licitante,



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal de Manutenção
Comissão Setorial Permanente de Licitação

PMS
SEMAN
COPEL

Boa tarde.

Em atendimento ao item 6.5 do Edital de Licitação nº 007/2024, do Processo Administrativo nº 96438/2024, Pregão Eletrônico nº 90007/2024, cujo objeto consiste em: "Contratação de empresa para prestação de serviços associados de locação de caminhões com equipamento tipo sewer-jet/combinado inclusive motorista, operador, combustível e água para jateamento, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência, a fim de atender à demanda operacional da SEMAN na execução de serviços de manutenção do sistema de microdrenagem, em diversos logradouros do município de Salvador", questionamos o que segue.

1. Através da análise da área técnica da SEMAN, observou-se que foram adotados na composição de preços unitários para os insumos água e óleo diesel combustível, coeficientes cujos valores são maiores para diárias com menor carga horária.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimento quanto a exequibilidade dos preços propostos, tendo em vista que os valores imputados para o consumo de água e óleo diesel combustível nas diárias de 8 (oito) horas são menores em comparação as diárias de 12 (doze) horas.

As diligências apontadas acima deverão ser enviadas por e-mail e também através do sistema do compras.gov, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação, em conformidade com o incisos IV e VI do item 6.4 do edital.

Atenciosamente,
Neuza Lima Bomfim
Agente de Contratação - SEMAN

A empresa licitante encaminhou respondeu às diligências satisfatoriamente, em conformidade com o inciso VII do item 10.8 do edital.

A pregoeira informou aos licitantes a data e horário para realização do aceite da empresa licitante quanto à análise do julgamento das propostas de preços.

Ato contínuo, após o julgamento da proposta, a Pregoeira solicitou o envio da documentação de habilitação da licitante, que atendeu à solicitação tempestivamente.

Os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, cumprimento do dispositivo constitucional e declarações foram analisados pela Pregoeira, estando todos em conformidade com as exigências estabelecidas no edital.

Os membros do setor técnico da equipe de apoio analisaram e aprovaram a qualificação técnica da empresa licitante. Todavia, restou ausente o "Comprovante que dispõe de todo aparato operacional, equipe de mão de obra exigida e equipamentos necessários à plena execução do objeto licitado, conforme especificações contidas no Termo de Referência".

Em nova análise também, observou-se a existência de presunção relativa de inexecuibilidade, tendo em vista a apresentação de valor inferior ao mínimo estabelecido no §4º, do art. 59 da Lei n. 14.133/2021.

Em virtude do exposto, a Pregoeira encaminhou diligências à empresa licitante, nos seguintes termos:

Prezado licitante,
Boa tarde.

Em atendimento ao item 6.5 do Edital de Licitação nº 007/2024, do Processo Administrativo nº 96438/2024, Pregão Eletrônico nº 90007/2024, cujo objeto consiste em: "Contratação de empresa para prestação de serviços associados de locação de caminhões com equipamento tipo sewer-jet/combinado inclusive motorista, operador, combustível e água para jateamento, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência, a fim de atender à demanda operacional da SEMAN na execução de serviços de

Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal de Manutenção
Comissão Setorial Permanente de Licitação

PMS
SEMAN
COPEL

manutenção do sistema de microdrenagem, em diversos logradouros do município de Salvador", questionamos o que segue:

1. Em análise à documentação de Habilitação não foi verificada a existência de "Comprovante que dispõe de todo aparato operacional, equipe de mão de obra exigida e equipamentos necessários à plena execução do objeto licitado, conforme especificações contidas no Termo de Referência", em conformidade com o inciso VII do item 10.8 do Edital.

2. Também em nova análise da proposta de preços e dos termos das regras previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90007/2024, tendo em vista a apresentação de valor inferior ao mínimo estabelecido no §4º, do art. 59 da Lei n. 14.133/2021, é necessário que a empresa comprove, fundamentadamente, de forma inequívoca, a exequibilidade da proposta, mediante documentação comprobatória das informações.

As diligências apontadas acima deverão ser enviadas por e-mail e também através do sistema do compras.gov, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação, em conformidade com o incisos IV e VI do item 6.4 do edital.

Atenciosamente,
Neuza Lima Bomfim
Agente de Contratação – SEMAN

Pela empresa licitante, foi respondida à diligência tempestivamente, informando que a empresa possui tanque de 15 litros para armazenamento de combustível e tanque próprio de água, o que demonstra uma blindagem na variação dos preços desses insumos.

Desta forma, considerando a regularidade da documentação de habilitação, a licitante foi habilitada e declarada vencedora do único lote do certame licitatório por ter cumprido todas as exigências do edital.

Deste ato, dentro do prazo para manifestação de recurso, não houve pronunciamento de nenhum dos participantes, pacificando a decisão.

Assim, em 12/12/2024, as fases de julgamento e habilitação foram encerradas, com o seguinte resultado:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	VALOR
ÚNICO	WLSP LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5.897.279,26

Em tempo, destaca-se que todos os atos e documentos comprobatórios relacionados ao PE nº 90007/2024 seguem acostados aos autos do processo eletrônico nº 96438/2024 e no site da SEMAN <<https://seman.salvador.ba.gov.br/licitacoes/>>, com todas as Atas Internas de julgamento da COSEL.

Pelo Secretário de Manutenção, foi observado todos os trâmites processuais no sistema do compras.gov e o certame foi devidamente adjudicado e homologado no dia 17/12/2024, com a posterior publicação no Diário Oficial do Município.

DA CONCLUSÃO

Do exposto, encerradas as fases de julgamento e habilitação, encaminha-se o processo licitatório à autoridade superior para decisão final e procedimentos para assinatura do Contrato, em observância ao art. 71, da lei nº 14.133/2021.

Salvador, 18 de dezembro de 2024.


Neuza Lima Bomfim
Pregoeira
Portaria nº 08/2024